



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

## PORTARIA Nº 1320/2022

### PROGRESSÃO FUNCIONAL DE NIVEL II PARA NIVEL III.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais que dispõe o Art. 60, IX da Lei Orgânica Municipal c/c a lei complementar municipal nº 794/2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, II da Lei complementar Municipal nº 794/2006, prevê a mudança de nível do magistério;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDE Progressão Funcional do Nível II para Nível III, ao Servidor, Professor, ANTÔNIO CÉZAR DA SILVA BARROSO, Matrícula Nº 165580

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 25 de outubro de 2022.

  
**CÉLIO LEMOS BEZERRA**  
Prefeito Municipal